



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 16 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06090411750, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS ME, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela sua autoridade competente, a Senhora Waninna Priscylla Santos Mendonça.

CONTRATADA: FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.199.495/0001-50 e estabelecida na Avenida Wanderley S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo/AL, neste ato representada pela Sra. Fernanda Pereira de Vasconcelos. Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato PMP Nº 019/2023, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 019/2023, processo administrativo nº 2023.06090411750, por um período de seis meses, conforme a lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 17 de julho de 2025 e término em 17 de janeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante homologação de uma nova Ata de Registro de Preço para o objeto desse contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 15 de julho de 2025

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Dados: 2025.07.16 09:12:20 -0300' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531	FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS:25 199495000150 Digitally signed by FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS:25199495000150 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=48587170000140, ou=AC SingularId Multipla, cn=FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS:25199495000150 Date: 2025.07.16 09:09:56 -0300'
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br